



REQUERIMENTO	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro Europeu de Controlo de Doenças (ECDC) divulgou no dia 29 de março de 2021, um relatório onde identifica quinze países em que já foram ministradas duas doses de vacinação contra a covid-19 a cidadãos que tinham sido infetados com a doença: Bélgica, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Roménia e Suécia.

O mesmo documento identifica sete países em que apenas foi administrada uma dose da vacina a cidadãos que tenham estado infetados: Áustria, Estónia, França, Itália, Espanha, Eslováquia e Noruega. A Islândia está identificada como o único país que não recomenda a vacinação e Portugal está isoladamente com a posição de indeterminação, assinalado como "atualmente em discussão".

A posição da Direção-Geral de Saúde não aponta para que a decisão dependa de critérios epidemiológicos, mas antes da escassez de vacinas e a priorização das unidades disponíveis. A DGS defende até que, num cenário em que não haja limitação de recursos, "as pessoas que recuperaram de infeção por SARS-CoV-2 não devem ser excluídas do plano de vacinação". Neste momento, já são quase 800 mil o número de portugueses que estiveram infetados e recuperaram da Covid-19.

A Ordem dos Médicos manifestou a sua discordância em relação à posição da DGS, defendendo que todos os que já estiveram infetados devem ser vacinados com pelo menos uma dose de vacina na fase que lhes está destinada no plano de vacinação, desde que tenham passado pela Covid-19 há mais de 90 dias, com destaque para os profissionais de saúde e para os idosos com 80 ou mais anos.

A 11 de fevereiro, o Grupo Parlamentar do PSD já tinha questionado a tutela sobre quando poderão ser vacinados os profissionais de saúde que foram infetados no exercício das suas funções, à semelhança dos restantes elementos de grupos prioritários como os residentes em lares que, na mesma circunstância, já receberam a primeira inoculação; e quanto tempo após

testarem positivo poderão ser vacinados. Questionou também, no caso dos profissionais de saúde que testaram positivo após a primeira inoculação, quanto tempo terão de esperar até poderem receber a 2ª dose da vacina. Para nenhuma das questões obteve resposta.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem conhecimento de situações de idosos com mais de 80 anos que foram infetados e já foram vacinados e outros, nas mesmas circunstâncias, a quem foi recusada a vacinação.

Tais situações de pouca transparência, falta de clareza e inexistência de critérios únicos de atuação ferem o processo, gerando desconfiança e desconforto, por parte dos cidadãos, sobre o mesmo. E insegurança nos profissionais de saúde que carecem de normas claras com que se reger.

O GPPSD pugna, desde o início do processo de vacinação, pela criação de mecanismos que permitam a máxima clareza na comunicação com os cidadãos e com os profissionais de saúde, de modo a evitar situações de iniquidade e arbitrariedade no decorrer do processo de vacinação.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer à senhora Ministra da Saúde, através de V.Exa., que esclareça, com a máxima brevidade possível, qual é a posição de Portugal em relação à vacinação dos cidadãos infetados com Sars-Cov-2 e que, em linha com a maioria dos países da Europa e as recomendações da Ordem dos Médicos, reveja a norma da DGS no sentido de garantir, pelo menos, uma inoculação.

Palácio de São Bento, 30 de março de 2021

Deputado(a)s

SANDRA PEREIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)